



## GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

### REQUERIMENTO Nº /2024

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, Sr. Coronel Edson Nóbrega de Almeida, **para que solicite a empresa Capital do Agreste laudos técnicos de todos os ônibus que prestam o serviço de transporte público em Caruaru, e os apresente nesta Casa Legislativa.**

### JUSTIFICATIVA

Conforme a imagem em anexo, enviada por um cidadão que fez uma denúncia, essa é uma das más condições dos ônibus da empresa citada que é incumbida de prestar um serviço diário de transporte público à população de Caruaru, com segurança e bem-estar, mas tem feito contrário diante do exposto nesta imagem, com o veículo sem condições de transportar as pessoas.

Por isso, em consonância com o artigo 37 da Constituição, acerca do princípio da publicidade, e conforme nos outorga a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, que regulamenta o direito fundamental, previsto na Constituição, de qualquer pessoa física ou jurídica solicitar e receber informações públicas produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades públicas, solicitamos os laudos técnicos dos ônibus desta empresa para comprovar a veracidade de que está apta para a prestação do serviço.

. Lembrando que o prazo legal para responder este ofício, conforme a Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, é de 20 dias.

Desta forma, solicitamos a atenção das autoridades mencionadas para esse requerimento.

Caruaru, 31 de outubro de 2024.

**Anderson Correia – PP**

**Vereador**

## ANEXO

